



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Pintura Geral do Estádio de Futebol O Ferreirão, Centro Urbano do Município de Serrita/PE.

1) INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares à elaboração de projeto Básico referente aos serviços para PINTURA GERAL DO ESTÁDIO DE FUTEBOL O FERREIRÃO, CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.

2) DESENVOLVIMENTO

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Estádio de Futebol “O Ferreirão” se encontra em situação crítica, devido as patologias e degradação que vem sofrendo ao longo do tempo pela falta de manutenção e conservação. Serão necessários a realização de serviços pintura geral nas cores predominantes do município.

a) META I – Abertura de Processo Licitatório para execução dos serviços.

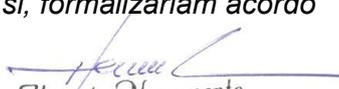
Informamos que todos os documentos relacionados à tramitação entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Infraestrutura e Gabinete de gestão Municipal

Assim, a contratação, para cumprimento da META I, evidencia na necessidade de se elaborar o orçamento juntamente com sua memória de cálculo, plantas e projeto básico. Em vista disso, esse Estudo Técnico Preliminar focará no exame da viabilidade e da razoabilidade da contratação de empresa para execução dos serviços do objeto acima descritos.

Atentamos que na futura elaboração do edital não deve ter a previsão de participação de consórcios.

Tendo em vista que neste caso reside na ausência de complexidade ou de grande vulto econômico do objeto licitado, conforme ensinamento trazido por Marçal Justen Filho (na obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ed, 2009, p.47 e 477), para quem:

“...o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta riscos da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa. O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados, em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição.”



Heverto Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-PE Nº 181680556-4

Mas o consórcio também pode prestar-se a resultados positivos e compatíveis com a ordem jurídica. Há hipóteses em que as circunstâncias de mercado e (ou) a complexidade do objeto tornam problemática a competição. Isso se passa quando grande quantidade de empresas, isoladamente, não dispuseram de condições de licitações. Nesse caso, o instituto do consórcio é a via adequada para propiciar ampliação do universo de participantes.

É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões ou a complexidade do objeto ou das circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares.”

Outro não é o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, para quem a formação de consórcios foi idealizada pelo legislador como forma de garantir que empresas reunidas possam suprir requisitos de habilitação em certames de alta complexidade, que não teriam condições de preencher de forma isolada. Vide:

A formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Na prestação de serviços comuns, é da discricionariedade do gestor a possibilidade de participação ou não de consórcios.

(Acórdão nº 22/2003 – Plenário – TCU – rel. Min. BENJAMIN ZYMLER)

Merece registro, ainda, o fato de que a reunião em consórcio de empresas que poderiam concorrer entre si traria efeitos restritivos ao certame, sendo este o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU

“Ademais, **a participação de consórcios em torneio licitatório não garante aumento de competitividade**, consoante arestos do Relatório e Voto que impulsionaram o Acórdão nº 2.813/2004 – 1ª Câmara (...) O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. **Isto porque, a nosso ver, a formação de consórcio pode tanto se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores ou, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si).** Com os exemplos fornecidos pelo BACEN, vemos que é a prática comum a não aceitação de consórcios.”

(Acórdão nº 1.946/2006 – Plenário – TCU – rel. Min. Marcos Bemquerer)

Assim, por se tratar de objeto comum, sem maiores complexidades, entende-se que a vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não trará limitação alguma à competitividade.

II – ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Infraestrutura, na figura do seu Ordenador de Despesa, sendo também a gestora dos recursos destinados aos serviços bem como da obra.


Heverto Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-PE Nº 181680556-4



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de Concorrência Pública, menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço unitário onde estes serviços irão minimizar os problemas de infraestrutura de rodagens, melhorando o acesso e a segurança de pessoas que trafegam nas estradas vicinais do município.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado local e nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas, SINAPI/PE – Mês de outubro de 2023, não desonerada, assim como composições e cotações de materiais no mercado local, as quais não foram encontradas nas fontes e tabelas oficiais.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de Empresa de Engenharia para Execução de PINTURA GERAL DO ESTÁDIO DE FUTEBOL O FERREIRÃO, CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

- a) Definição dos locais dos serviços:
- Estádio de Futebol O Ferreirão, localizado na Avenida Coronel Chico Romão, Centro Urbano do Município de Serrita/PE

- b) Definição dos serviços a serem executados:


Heverto Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-PE Nº 181680556-4



1.0 PINTURAS E ACABAMENTOS

- c) A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas nas especificações técnicas do Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.
- d) Sobre a definição do prazo da obra estima-se que o prazo de execução seja de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os artigos previstos em lei.
- e) Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.
- f) Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O custo estimado das quantidades será obtido mediante informações coletadas nas bases oficiais das tabelas SINAPI e constarão informados na memória de cálculo do orçamento.

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo foi verificado após a realização dos projetos, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para a obra com a descrição dos serviços a serem executados através da tabela SINAPI/PE – Mês de janeiro de 2024, não desonerada, assim como composições e cotações de materiais no mercado local, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, com sua precificação devidamente justificada na Memória de Cálculo, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta dos serviços.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e



Heverto Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-PE Nº 181680556-4



comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

Desta forma esta contratação deve-se ser realizada em lote único, tendo em vista que o objeto contratado, não sendo necessário a divisão em lotes.

IX – CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica profissional e operacional para a realização do objeto a ser contratado.

X – ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Os serviços objeto dessa contratação serão financiados com recursos próprios.

Para concretização das obras, foram alocados recursos orçamentários, por parte da Gestão Municipal no valor de R\$ 81.596,50 (oitenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

XI – RESULTADOS PRETENDIDOS

Proporcionar aos usuários um espaço adequado para lazer e recreação, com ambiente que traga segurança e condições adequadas de uso aos alunos e corpo docente da escola.

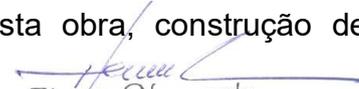
XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Em relação a manifestação ambiental, onde não terá nesta obra, construção de edificações que gerem dejetos de esgotos.


Heverto Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-PE Nº 181680556-4



XIV – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Serrita/PE, em 23 de abril de 2024.


Heverto Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-PE Nº 181680556-4

Heverto Dias do Nascimento
Engenheiro Civil - CREA: 1816805564-D/PE

Gustavo Jorge Lemos Pereira
Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Infraestrutura

PROJETO TÉCNICO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA GERAL DO ESTÁDIO DE FUTEBOL O FERREIRÃO - SERRITA/PE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERRITA / 2024

Heverto Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-PE Nº 181680556-4

APRESENTAÇÃO

O Presente relatório tem o objetivo de fornecer o projeto básico de Pintura Geral do Estádio de Futebol O Ferreirão, localizado no Centro Urbano do Município de Serrita/PE.

A proposta consiste na pintura geral do Estádio de Futebol “O Ferreirão”, localizado no centro urbano do município de Serrita/PE, tendo em vista a degradação que o mesmo vem sofrendo ao longo do tempo por falta de manutenção e conservação.

Justificativa do Projeto

O Estádio de Futebol “O Ferreirão” se encontra em situação crítica, devido as patologias e degradação que vem sofrendo ao longo do tempo pela falta de manutenção e conservação. Serão necessários a realização de serviços pintura geral nas cores predominantes do município.

As obras serão executadas sob Administração Indireta, suas construções serão realizadas por construtora(s) contratada(s) pela Prefeitura por meio de licitação, com regime de **empreitada por preço unitário**, sendo o controle da execução por parte da construtora e a fiscalização através do Departamento de Engenharia da Prefeitura.



Heverto Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-PE Nº 181680556-4

SUMÁRIO

- 1 – MEMÓRIAL TÉCNICO DESCRITIVO
 - 2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 - 3 – COMPOSIÇÃO DO BDI
 - 4 – MEMÓRIA DE CÁLCULO
 - 5 – CRONOGRAMAS FÍSICO FINANCEIRO
 - 6 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
 - 7 –ANEXOS :PLANTAS
- 7.1 – PLANTAS DE ARQUITETURA : BAIXA , CORTES , FACHADA , LOCAÇÃO E
DETALHES

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

1.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

O presente projeto tem como objeto a Pintura Geral do Estádio de Futebol O Ferreirão, localizado no centro urbano do município de Serrita/PE.

A população alvo a ser atendida com esse empreendimento, serão todos os atletas, desportistas e amantes do esporte em geral.

Estão previstos os seguintes serviços neste projeto:

1.0 – Aplicação manual de fundo selador acrílico em todas as paredes internas e externas do estádio, inclusive nos tetos, aplicação e lixamento de massa látex em tetos e paredes internas, aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em todos os muros, muretas e arquibancadas.

Também estão previstos os serviços de aplicação de esmalte sintético brilhante aplicado com rolo ou pincel sobre superfícies metálicas e aplicação de pintura de acabamento à óleo em madeira.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DO BDI

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 – PINTURA

RECOMENDAÇÕES GERAIS

A pintura consistirá na aplicação de uma ou mais tintas sobre base, aplicadas por pincel, rolo, revolver ou outro processo qualquer, visando proteger e/ou decorar as superfícies.

As paredes das edificações receberão tinta látex acrílica, em cor a ser definida pela Prefeitura, em tantas demãos quantas forem necessárias, para cobrir perfeitamente a superfície tratada. Nas paredes, as pinturas deverão compreender toda altura do pé direito. Não serão aceitos escorrimentos, salpicos de tinta nas superfícies destinadas e não destinadas à pintura (vidros, pisos, mobiliários, etc.), para tanto, a proteção das superfícies deverá ser obtida por isolamento, com tiras de papel, panos, etc. O acabamento final do revestimento de pintura deverá apresentar-se totalmente nivelado e uniforme, quanto a textura, tonalidade e brilho, sem o inconveniente de marcas de retoque. Antecedendo o serviço de pintura, a contratada deverá efetuar a regularização das superfícies deterioradas por umidade e danificadas por perfurações de pregos, rasgos para instalação de eletrodutos, etc. As trincas e os destacamentos de revestimentos existentes, deverão ser convenientemente tratadas, com material adequado, como telas. Para esse serviço, deverá utilizar massa corrida acrílica, lixar, convenientemente, para deixar as superfícies perfeitamente lisas.

Na execução das pinturas serão exigidas as seguintes características:

- a) Recobrimento uniforme da base;
- b) Ausência de escorrimento;
- c) Ausência de fissuras, trincas, bolhas e pulverulência;
- d) Prevenção contra o desenvolvimento de organismos biológicos;
- e) Possuir estabilidade química em relação a base, de modo a evitar o aparecimento de eflurecências, saponificação e desfolhamento decorrentes da alcalinidade da base;
- f) Resistência mecânica suficiente aos impactos normais de usuários;
- g) Apresentar estanqueidade da superfície a fim de impedir a penetração de águas pluviais, e, sem, contudo interferir na eliminação do vapor porventura existente na base;
- h) Resistir aos esforços mecânicos de lavagem;
- i) Resistir à ação das intempéries;

1.1 – PREPARO DAS SUPERFÍCIES

- a) Antes do início da pintura deve-se proceder a uma cuidadosa observação do estado da superfície de modo a permitir uma perfeita aderência da película de pintura;
- b) Constatada a existência de imperfeições tais como: trinca, fissuras, saliências, reentrâncias ou quaisquer outras imperfeições, o defeito será reparado e a superfície regularizada por meio de lixamento ou

- emassamento com o mesmo material ou outro, desde que seja compatível com atinta que vai ser usada;
- c) No caso de existência materiais soltos ou em paredes já anteriormente pintadas, recorre-se ao uso de escovas com fios duros, raspagem com espátula ou lixamento e lavagem com água ou aplicação de jatos d'água de modo a remover-se todas as partes soltas;
 - d) No caso de constatada a presença de óleos, graxas ou outro qualquer produto gorduroso, deve-se recorrer a um dos procedimentos a seguir indicados:
 - e) – Aplicar escova de piaçaba com solução de solda cáustica e que se segue enxaguamento com água, salvo quando se tratar de tintas a óleos ou alquímicas;
 - f) – No caso de grandes áreas pode-se recorrer a um processo mecânico de escovamento, lichamento ou jateamento de areia, sendo os resíduos removidos com lavagem d'água ou ar comprimido;
 - g) Constatada a presença de alcalinidade na superfície deverá ser a mesma neutralizada com o emprego de uma solução de 1 a 2 quilos de sulfato de zinco para cada 5 litros d'água, que será aplicada a broxa sobre a superfície;
 - h) Após uma permanência de cerca de uma hora será limpa por enxaguamento assegurando-se completa secagem antes de iniciar-se a pintura;
 - i) Constatada a presença de mofo ou bolor, devem ser objeto de completa remoção, com emprego de um solução antimoho, aplicada de acordo com a orientação do fabricante;
 - j) No caso da existência de eflorescências serão as mesmas removidas por escova de aço com solução de 10% de aço muriático repetindo-se a operação até que toda eflorescência seja eliminada. Segue-se enxaguamento e aguardando a secagem total;
 - l) Nas superfícies metálicas devem ser eliminadas todas as ferrugens existentes mediante o uso de lixamento manual ou mecânico;
 - m) No caso de estrutura metálicas será exigida a retirada no local de toda a pintura de remoção proveniente da fábrica, por meio de jateamento, jato SA 2 ½ Norma Sueca. O uso de desoxidantes só será permitido nos casos de ferrugem em estado inicial de desenvolvimento, mediante expressa autorização da Fiscalização;

1.2 – PINTURA À BASE D'ÁGUA

- a) A pasta de cal extinta será peneirada para preparação do leite de cal;
- b) A guarda ou leite de cal não deverá ser muito espesso de modo a evitar-se esfoliação;
- c) Após o preparo das superfícies serão aplicadas no mínimo três demãos do leite de cal com a cola alternadamente em direções cruzadas;
- d) Tratando-se de superfícies excessivamente absorvente na primeira demão será adicionada uma pequena quantidade de óleo de linhaça;
- e) A adição de corantes será cuidadosamente realizada de maneira a assegurar a uniformidade da cor desejada;
- f) A terceira demão de caiação em forros será realizada em sentido perpendicular ao vão de luz das janelas;

Entre cada uma das demãos cruzadas devem existir um intervalo mínimo de 8 horas .

1.3 – LATEX

PINTURAS EM PAREDES E TETOS INTERIORES

- a) As superfícies receberão o tratamento adequado;
- b) As superfícies serão seladas com antecedência mínima de 8 horas;
- c) Com auxílio da espátula e desempenadeira metálica aplica-se uma demão de massa;
- d) Após um mínimo de 01 hora repetir a operação com uma segunda demão , lixando com lixa n°120 após secagem;
- e) Após intervalo de 05 (cinco) horas limpar a superfície com escova de pelo macia e aplicar uma demão de tinta diluída a fim de corrigir os defeitos;
- f) Concluir aplicando 03 (três) demãos de tinta;

1.4 - PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA ESTRUTURA METÁLICA

Deverão ser pintados com tinta esmalte sintético, com cor a ser definida pela Prefeitura, quantas mãos forem necessárias. Antecedendo a aplicação, deverá ser efetuado o tratamento da superfície ferrosa, com a remoção de focos de corrosão e tinta espoliada. Lixar, convenientemente, toda a peça, a fim de uniformizar a camada de tinta existente, eliminando altos e baixos na sua superfície. As superfícies a pintar, deverão estar secas, isentas de impurezas, limpas e preparadas para receber o fundo especificado e a pintura supracitada, a cor a ser definida pela Prefeitura. Não serão aceitos escorrimentos, salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (pisos, gradis, paredes, etc.), para tanto, a proteção das superfícies deverá ser obtida por isolamento, com tiras de papel, fitas crepe, etc.

1.5 - PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NAS ESQUADRIAS DE MADEIRA E E ABAS DE MADEIRA

As abas, forros, portas, batentes e guarnições serão lixados com lixa para madeira. Eliminar o pó com um pano umedecido em água raz, em seguida, aplicar o esmalte sintético em duas demãos, em cor a ser definida pela Prefeitura.

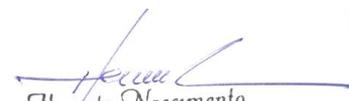
2.0 – LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue completamente limpa, com os pisos lavados, sem manchas de óleo, ferrugem ou crosta de argamassa, tinta etc.

Toda a área do canteiro deverá ficar completamente limpa. As instalações de água, esgoto, luz, deverão estar em condições de perfeito funcionamento, bem como todas as peças e serviços de quaisquer espécies. Todos os entulhos serão removidos para outro local.

3.0 – RECEBIMENTO DA OBRA

A Fiscalização da Prefeitura deverá aprovar, se for o caso, a receber oficialmente todos os serviços. Os casos por ventura omissos nesta especificação somente poderão ser solucionados com a concordância da Prefeitura.



Hevêrto Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-PE Nº 181680556-4



RECURSOS: LOCAL: CENTRO URBANO - SERRITA/PE OBJETO: PINTURA GERAL DO ESTÁDIO DE FUTEBOL O FERREIRÃO DATA: ABRIL/2024	TABELAS REFERÊNCIA: SINAPI JANEIRO/2024 - NÃO DESONERADA
	BDI 18,58%

ORÇAMENTO BASE								
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	
1.0			PINTURAS E ACABAMENTOS					
1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	3384,77	4,84	16.382,29	
1.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	3384,77	15,71	53.174,74	
1.3	100744	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	571,97	13,22	7.561,44	
1.4	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	145,52	5,87	854,20	
1.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	145,52	18,26	2.657,20	
1.6	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	48,38	19,98	966,63	
TOTAL GERAL								81.596,50
BDI ADOADO DE 18,58%								
FONTE: TABELA DO SINAPI JANEIRO/2024 - NÃO DESONERADA								



RECURSOS:

LOCAL: CENTRO URBANO - SERRITA/PE

OBJETO: PINTURA GERAL DO ESTÁDIO DE FUTEBOL O FERREIRÃO

MEMORIA DO ORÇAMENTO BASE

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	REPETIÇÕES	TOTAL
1.0	PINTURAS E ACABAMENTOS						
1.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2					
	FACHADAS EXTERNAS VESTIÁRIOS		11,80	3,20		2,00	75,52
	FACHADA PRINCIPAL ENTRADA ESTÁDIO		11,02	4,40		1,00	48,49
	FUNDOS VESTIÁRIOS		11,02	3,20		1,00	35,26
	FACHADAS TRIBUNAS		5,30	5,50		2,00	58,30
	LATERAIS TRIBUNAS		4,00	5,50		2,00	44,00
	CORREDOR ENTRADA PRINCIPAL		11,92	2,75		2,00	65,56
	BILHETERIAS		2,63	2,75	1,42	1,00	22,28
			2,45	2,75	1,35	1,00	20,90
	VESTIÁRIOS		11,65	2,75	3,80	2,00	169,95
	ESCADARIAS VESTIÁRIOS		4,25	2,00		4,00	34,00
	TRIBUNA 2º PAV.		3,00	2,60	2,53	1,00	28,76
	WC TRIBUNA 2º PAV.		3,00	1,10	1,02	1,00	3,30
	ESCADARIAS TRIBUNAS		8,25	2,00		1,00	16,50
			6,41	2,00		1,00	12,82
	TRIBUNA 3º PAV.		5,00	2,60	2,30	1,00	37,96
	QUARTO TRIBUNA 3º PAV.		2,82	2,60	1,25	1,00	21,16
	WC TRIBUNA 3º PAV.		2,00	1,10	1,25	1,00	7,15
	WCS PÚBLICO		2,20	1,10	0,85	2,00	13,42
	MURETAS ALAMBRADOS		380,00	0,40		2,00	304,00
	ESPELHOS ARQUIBANCADAS		40,25	0,40		6,00	96,60
			48,10	0,40		6,00	115,44
	MURETAS ARQUIBANCADAS		40,25	1,40		1,00	56,35
			48,10	1,40		1,00	67,34
	MUROS EXTERNOS		88,35	2,50		1,00	220,88
			370,25	2,50		2,00	1851,25
	DESCONTOS						0,00
		PORTÕES	3,00	2,10		-2,00	-12,60
		PORTAS	0,90	2,10		-4,00	-7,56
			0,70	2,10		-14,00	-20,58
			0,70	0,60		-4,00	-1,68
						SUB TOTAL	3384,77
1.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2					
	FACHADAS EXTERNAS VESTIÁRIOS		11,80	3,20		2,00	75,52
	FACHADA PRINCIPAL ENTRADA ESTÁDIO		11,02	4,40		1,00	48,49
	FUNDOS VESTIÁRIOS		11,02	3,20		1,00	35,26
	FACHADAS TRIBUNAS		5,30	5,50		2,00	58,30
	LATERAIS TRIBUNAS		4,00	5,50		2,00	44,00
	CORREDOR ENTRADA PRINCIPAL		11,92	2,75		2,00	65,56
	BILHETERIAS		2,63	2,75	1,42	1,00	22,28
			2,45	2,75	1,35	1,00	20,90
	VESTIÁRIOS		11,65	2,75	3,80	2,00	169,95
	ESCADARIAS VESTIÁRIOS		4,25	2,00		4,00	34,00
	TRIBUNA 2º PAV.		3,00	2,60	2,53	1,00	28,76
	WC TRIBUNA 2º PAV.		3,00	1,10	1,02	1,00	3,30
	ESCADARIAS TRIBUNAS		8,25	2,00		1,00	16,50
			6,41	2,00		1,00	12,82
	TRIBUNA 3º PAV.		5,00	2,60	2,30	1,00	37,96
	QUARTO TRIBUNA 3º PAV.		2,82	2,60	1,25	1,00	21,16
	WC TRIBUNA 3º PAV.		2,00	1,10	1,25	1,00	7,15
	WCS PÚBLICO		2,20	1,10	0,85	2,00	13,42
	MURETAS ALAMBRADOS		380,00	0,40		2,00	304,00
	ESPELHOS ARQUIBANCADAS		40,25	0,40		6,00	96,60
			48,10	0,40		6,00	115,44
	MURETAS ARQUIBANCADAS		40,25	1,40		1,00	56,35
			48,10	1,40		1,00	67,34
	MUROS EXTERNOS		88,35	2,50		1,00	220,88
			370,25	2,50		2,00	1851,25
	DESCONTOS						0,00
		PORTÕES	3,00	2,10		-2,00	-12,60
		PORTAS	0,90	2,10		-4,00	-7,56
			0,70	2,10		-14,00	-20,58
			0,70	0,60		-4,00	-1,68
						SUB TOTAL	3384,77

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	REPETIÇÕES	TOTAL
1.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2					
	PORTÕES ENTRADA PRINCIPAL		3,00	2,10		1,00	6,30
	GRADES BILHETERIAS		0,40	0,60		4,00	0,96
	GUARDA-CORPO TRIBUNA + ESCADA		8,45	1,10		1,00	9,30
	GUARDA-CORPO PÁTIO DESCOBERTO		25,75	1,00		1,00	25,75
	PORTÃO ACESSO TRIBUNAS		0,90	2,10		1,00	1,89
	TUBOS ALAMBRADOS ACESSO VESTIÁRIOS AO CAMPO		12,40	1,80		0,40	8,93
	PINTURAS TUBOS ALAMBRADOS AO ENTORNO DO CAMPO		379,90	1,70		0,10	64,58
	COBERTA ARQUIBANCADA LADO ESQUERDO		40,00		4,70		188,00
	COBERTA ARQUIBANCADA LADO DIREITO		48,00		4,70		225,60
	PORTÕES ENTRADAS PRINCIPAIS		3,83	2,70		2,00	20,68
			2,45	2,70		2,00	13,23
	PORTÕES SAÍDAS EXTERNAS (GANDULAS)		0,68	1,00		4,00	2,72
			0,96	2,10		2,00	4,03
						SUB TOTAL	571,97
1.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2					
	TETOS VESTIÁRIOS	35,40				2,00	70,80
	BILHETERIAS		2,63		1,42	1,00	3,73
			2,45		1,35	1,00	3,31
	CORREDOR ACESSO PRINCIPAL		11,92		3,00	1,00	35,76
	TRIBUNA 2º PAV.		3,00		2,53	1,00	7,59
	WC TRIBUNA 2º PAV.		3,00		1,02	1,00	3,06
	TRIBUNA 3º PAV.		5,00		2,30	1,00	11,50
	QUARTO TRIBUNA 3º PAV.		2,82		1,25	1,00	3,53
	WC TRIBUNA 3º PAV.		2,00		1,25	1,00	2,50
	WCS PÚBLICO		2,20		0,85	2,00	3,74
						SUB TOTAL	145,52
1.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2					
	TETOS VESTIÁRIOS	35,40				2,00	70,80
	BILHETERIAS		2,63		1,42	1,00	3,73
			2,45		1,35	1,00	3,31
	CORREDOR ACESSO PRINCIPAL		11,92		3,00	1,00	35,76
	TRIBUNA 2º PAV.		3,00		2,53	1,00	7,59
	WC TRIBUNA 2º PAV.		3,00		1,02	1,00	3,06
	TRIBUNA 3º PAV.		5,00		2,30	1,00	11,50
	QUARTO TRIBUNA 3º PAV.		2,82		1,25	1,00	3,53
	WC TRIBUNA 3º PAV.		2,00		1,25	1,00	2,50
	WCS PÚBLICO		2,20		0,85	2,00	3,74
						SUB TOTAL	145,52
1.6	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2					
	PORTAS		0,90	2,10		4,80	9,07
			0,80	2,10		2,40	4,03
			0,70	2,10		24,00	35,28
						SUB TOTAL	48,38

RECURSOS:

LOCAL: CENTRO URBANO - SERRITA/PE

OBJETO: PINTURA GERAL DO ESTÁDIO DE FUTEBOL O FERREIRÃO

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	30 DIAS	60 DIAS
1.0	PINTURAS E ACABAMENTOS			
1.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	R\$ 16.382,29	8.191,15	8.191,14
1.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	R\$ 53.174,74	26.587,37	26.587,37
1.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	R\$ 7.561,44	3.780,72	3.780,72
1.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	R\$ 854,20	427,10	427,10
1.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	R\$ 2.657,20	1.328,60	1.328,60
1.6	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	R\$ 966,63	483,32	483,32
	TOTAL	R\$ 81.596,50	40.798,26	40.798,25
	TOTAL %	100,00%	50,00%	50,00%

Heverto Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-PE Nº 181680556-4



OBJETO: PINTURA GERAL DO ESTÁDIO DE FUTEBOL O FERREIRÃO
LOCAL: CENTRO URBANO - SERRITA/PE

COMPOSIÇÃO DE BDI

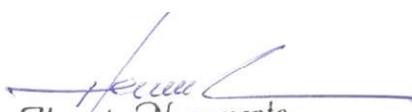
COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

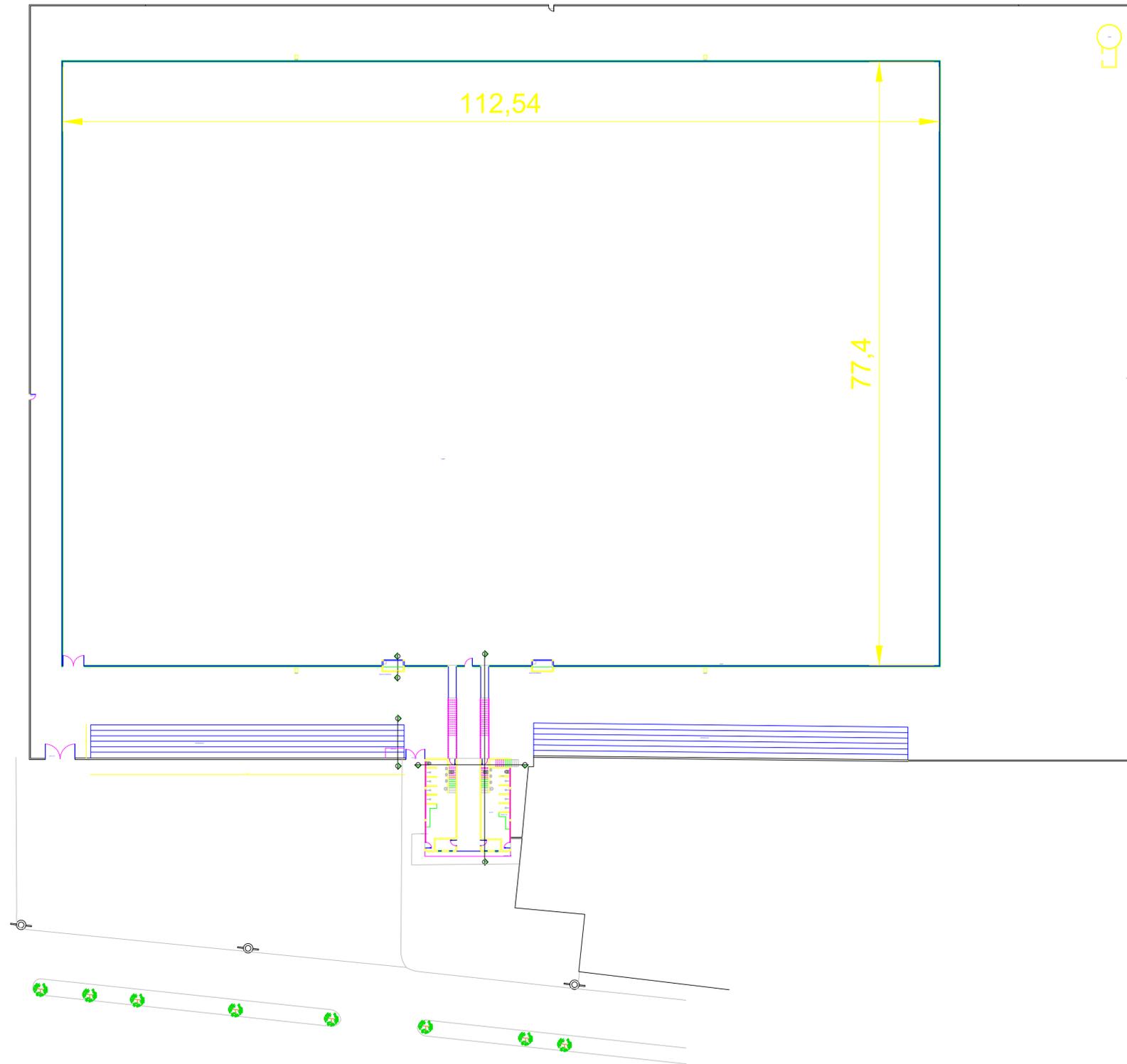
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	Impostos	5,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
TOTAL DOS IMPOSTOS		5,65

BDI =	18,58%
-------	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Heverto Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-PE N° 181680556-4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
SEC. DE INFRAESTRUTURA**

Projeto Arquitetônico para Reforma e Melhorias do Estádio de Futebol o Ferreirão, Serrita-PE.

Planta Baixa

Arquiteta: _____

Responsavel Técnico: _____

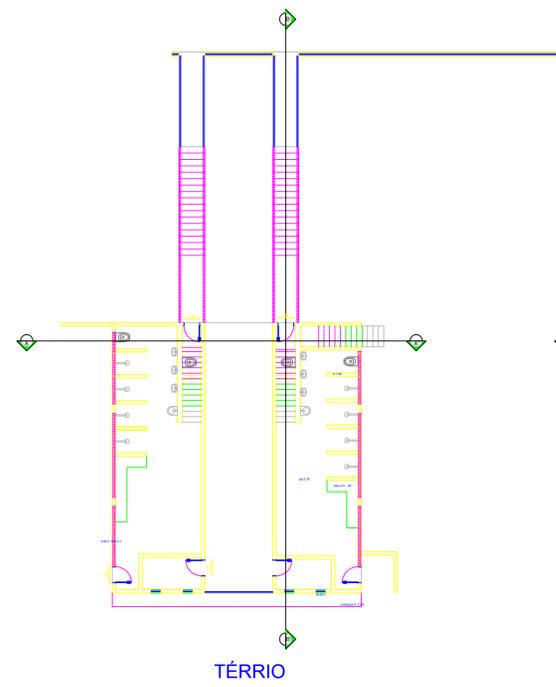
Desenho Técnico: _____

Data: Abril / 2022 Escala: Indicada

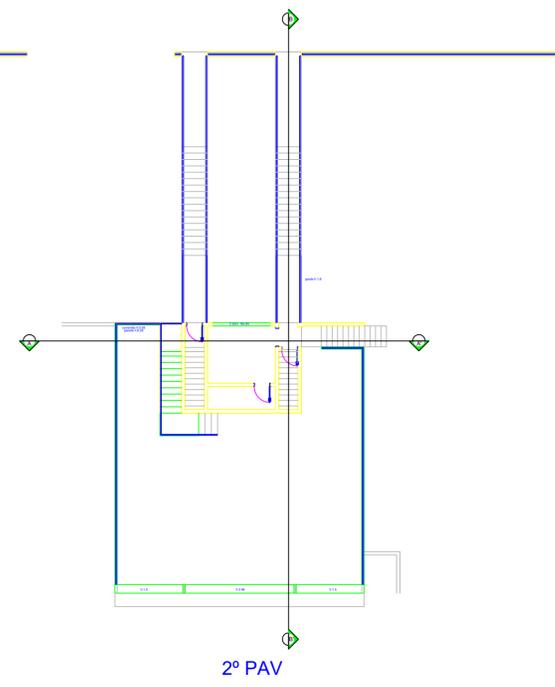
ÁREAS:

PRANCHA:
01 / 02

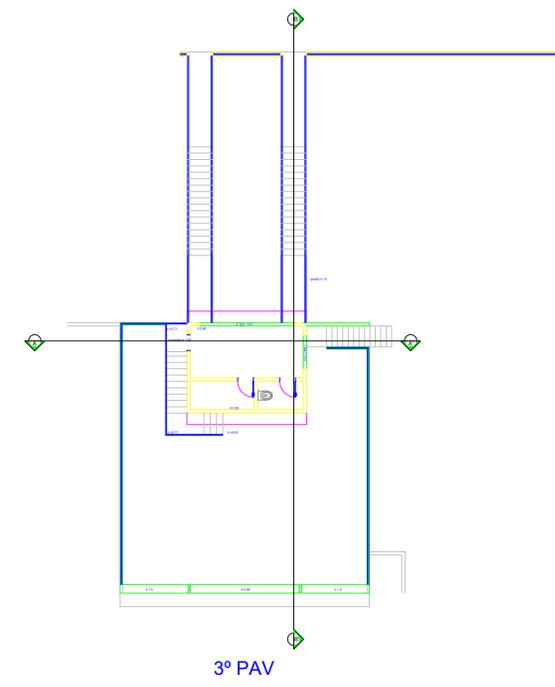
REVISÃO	DATA	ASSUNTO



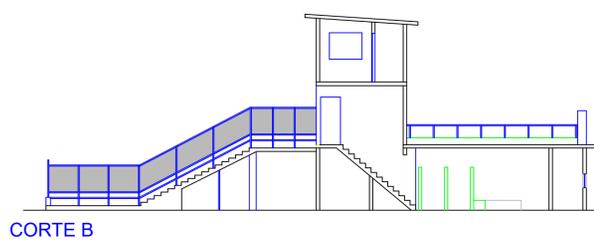
TÉRRIO



2º PAV



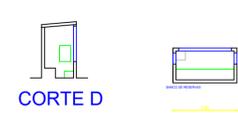
3º PAV



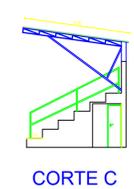
CORTE B



VISTA DA GRADE DO CAMPO



CORTE D



CORTE C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
SEC. DE INFRAESTRUTURA**

Projeto Arquitetônico para Reforma e Melhorias do Estádio de Futebol o Ferreirão, Serrita-PE.

Cortes

Arquiteta: _____

Responsavel Tecnico: _____

Desenho Tecnico: _____

Data: Abril / 2022 Escala: Indicada

ÁREAS: _____

PRANCHA:
02 / 02

REVISÃO	DATA	ASSUNTO

OBRA: Pintura Geral do Estádio de Futebol O Ferreirão

LOCAL: Centro Urbano do Município de Serrita/PE

EXIGÊNCIAS QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ACERVO TÉCNICO
(RECOMENDAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA)

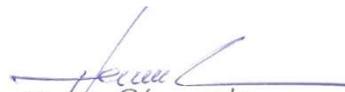
Recomendamos à CPL que constem como exigências técnicas do Edital da obra em questão, em relação à documentação necessária para qualificação:

I - ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

A Empresa Licitante deverá comprovar que possui no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior detentor de atestado(s) de **capacidade técnica** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, referente à obra similar, incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços ou similares planilhados no orçamento base, apresentados na(s) Certidões de Acervo Técnico - C.A.T.'s, relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo:

1. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES E/OU TETOS;

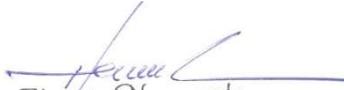
II – ITENS DO TÉCNICO OPERACIONAL DA EMPRESA


Heverto Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-PE Nº 181680556-4

Comprovação pela empresa de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto do projeto, através de **Atestado de Capacidade Técnica**, para o órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas

privadas, obras/serviços de características similares as do objeto da presente licitação, atendendo a todas as atividades técnicas específicas abaixo citadas:

1. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES E/OU TETOS;


Heverto Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-PE Nº 181680556-4

Heverto Dias do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA 1816805564-D/PE

Serrita/PE, em 23 de abril de 2024.